



RESOLUÇÃO Nº 071/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 29/08/2013.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPC), para o ano de 2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 929/2009-PRO – vol. 4;
considerando o Ofício nº 56/2013-PPC;
considerando o inciso XXI, do artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 28 de agosto de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a abertura de 13 (treze) vagas para Mestrado e 17 (dezesete) vagas para Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, para o ano de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de agosto de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/09/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)